



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

## ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2019, às 17:30 horas, no Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) Jessica Pich Abella, regularmente matriculado sob número \_\_\_\_\_, intitulado \_\_\_\_\_

A Banca Examinadora, composta por:

Roberto Ferreira de Melo (Orientador como presidente),  
Fabiola Branco Phillipin Monteiro (1º membro),  
Flávia Martinello (2º membro),

déliberou e decidiu, pela

- Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;  
 Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;  
 Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: Correções pontuais a serem feitas no texto escrito, destacando a definição mais ampla de obesidade.

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

- declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
- previsão de publicação em livro ou periódico
- manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:  
\_\_\_\_\_

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora.

Roberto Ferreira de Melo  
Presidente da Banca Examinadora

[Assinatura]

1º Membro

Fabiola Branco Phillipin Monteiro  
2º Membro

2º Membro

Jessica P. Abella  
Acadêmico